

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2019		Processo nº 2469/2019
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>01.345.909/0001-44</b>	
Contratada	<b>SILVA MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b> , com sede na Avenida D, Nº 253, Jardim Santa Fé, Morrinhos, Estado de Goiás, CEP nº 75.650-000, inscrita na CNPJ sob o n.º 22.126.217/0001-85, por seu representante legal o senhor <b>Eduardo Souza Martins</b> , brasileiro, solteiro, Educador Físico, portador da carteira de identidade n.º 4119503, DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.044.741-62, residente e domiciliado na rua 05, s/nº, Qd. 16, Lt. 09, Vola Santos Dumont I, Morrinhos, Estado de Goiás.	
Objeto	Constitui objeto do presente contrato de Arbitragem, para acontecimento do Copa Buriti de Futebol Amador 2019, composto por 07(sete) equipes, em turno único, semi final e final, no total de 22 jogos que será realizado do dia 08/06 até 03/08/2019, para atender as necessidades do deste Município.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretarias de Educação, Cultura e Desporto 03.07.27- Desporto e Lazer 03.07.27.812 – Desporto Comunitário 03.07.27.812.2738 – Desporto e Lazer 03.07.27.812.2738.2.053 – Manutenção Super. Esporto e Lazer 0161– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais).	
Vigência	O presente contrato tem seu início na data da assinatura do presente contrato, e término no dia 10/08/2019.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	07/06/2019	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 07 de Junho de 2019.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal